



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025 às 17:08, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7496781: AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025**

ENTIDADE

CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7496781>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





**Processo Administrativo Licitatório n° 029/2025
Dispensa de Licitação nº 026/2025**

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviço de vulcanização no pneu da carregadeira, visando atender à necessidade operacional do Programa SC Noroeste.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Conforme o art. 2º, inciso I da Resolução nº 13/2024 e o art. 72, inciso I da Lei Federal n. 14.133/2021, o Termo de Referência somente é exigível quando cabível. No presente caso, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, com objeto comum e sem riscos ou ônus adicionais para o Consórcio, não se faz necessária a elaboração do referido documento, sendo suficientes os demais documentos e a pesquisa de preços realizada.

Quanto a publicação referida no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021, verifica-se que fora realizada e o prazo mínimo de 3 (três) dias observado e, conforme disposto na documentação, concluiu-se pela inexistência de propostas de menor valor oferecida pela empresa **R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA.**, escrita no **CNPJ nº 04.223.949/0001-01**.

Considerando a necessidade do reparo, a contratação abrangerá, além do serviço de vulcanização, a retirada e o transporte do pneu até o local onde se encontra a carregadeira, garantindo maior agilidade e eficiência.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

São Lourenço do Oeste, 13 de Agosto de 2025.

**VALDELIRIO
LOCATELLI DA
CRUZ:9862073
8968**

Assinado digitalmente por VALDELIRIO
LOCATELLI DA CRUZ:98620738968
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=15074920000202, OU=AC
SingularID Multipla, CN=VALDELIRIO
LOCATELLI DA CRUZ:98620738968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.13 17:05:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

Valdelirio Locatelli da Cruz
Presidente do CIMAM

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.